



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.352, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.535, de 13 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 10.230,69 (dez mil duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
1825	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.118,97
FONTE DE RECURSO		02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 500 001 SADS-CONV.PROT. SOC. BASICA E	
1826	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.423,18
FONTE DE RECURSO		02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 500 124 APRIMORAMENTO CADÚNICO	
1827	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.688,54
FONTE DE RECURSO		02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 500 136.COF. ESTADUAL BENEF. EVENTUAIS	
Total.....R\$			10.230,69

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Contas Correntes 44.074-4, 60.599-9 e 60.669-3, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis